



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
Poder Executivo

LEI Nº 502/2007

DE 10 DE ABRIL DE 2007.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
NOME DA RUA ELEOMAR SANTOS
GALVÃO PARA AVENIDA ELEOMAR
SANTOS GALVÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a Rua Eleomar Santos Galvão, localizada no centro comercial do Bairro Jaderlândia, a se chamar Avenida Eleomar Santos Galvão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

LUZINEA SAID COMETTI

*Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão*